PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022067-CI/SEMED

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 012/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de material de construção para atender a SEMED e órgãos a ela vinculados.	
CONTRATADA:	M R Leal Leite EIRELI - ME.	
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de **Prazo** referente ao contrato administrativo nº 083/2021.	
VALOR DO CONTRATO:	R$ 770.742,35	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início: 12/08/2021.	Término: 31/12/2021.
VIGÊNCIA ADITADA:	Início: 01/01/2022.	Término: 30/04/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 102/2021-SEMED: Sr. Francisco das Chagas do Carmo e a Sra. Darlene Mendes da Silva.	

I – INTRODUÇÃO:

Vieram os autos do 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 083/2021, qualificado ao norte, para análise técnica de conformidade, em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10, da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e foi recebida por este Controle Interno no dia 29/03/2022 às 10h43, através do memorando nº 097/2022-SEMED.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

1) Memorando nº 171/2021, datado em 27/12/2021, do Núcleo de Administração e Finanças - NAF ao Núcleo de Licitações e Contratos, solicitando a realização do aditivo (fl. 1);
2) Manifestação Preliminar da Secretária da SEMED, datada em 27/12/2021, determinando a realização de atos para a formalização do aditivo (fl. 2);
3) Manifestação de interesse da Contratada na prorrogação de vigência do contrato administrativo (fl. 3);
4) Demonstrativo de Dotação Orçamentária, datado em 28/12/2021, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas, Chefe do NAF/SEMED (fl. 4);
5) Autorização da Ordenadora de Despesas para a realização do aditivo, de 28/12/2021 (fl. 5);
6) Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 6);
7) Justificativa para realização do aditivo, assinada em 29/12/2021 pela Ordenadora de Despesas (fls. 7/8);
8) Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 9/10);
9) Cópia do contrato administrativo nº 083/2021-SEMED (fls. 11/21);
10) Parecer jurídico nº 551/2021/SEMED emitido em 30/12/2021 pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627: “Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93 [...]” (fls. 22/25);
11) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 26/31);

12) Nota de Empenho nº 791, emitida em 14/09/2021 (fls. 32/37);
13) Ordem de pagamento nº 00000789/001 de 18/10/2021, no valor de R$ 20.970,00, Nota de Empenho nº 789, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.308, de 15/10/2021 com carimbo de liquidado e devidamente atestada pelo fiscal titular do contrato, comprovante de crédito em conta ao destinatário M R Leal Leite EIRELI (fls. 38/41);
14) Ordem de pagamento nº 00000790/001 de 03/12/2021, no valor de R$ 774,00, Nota de Empenho nº 790, Nota de sub empenho nº 00000790/001, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.405, de 26/11/2021 com carimbo de liquidado e devidamente atestada pelo fiscal titular do contrato, comprovante de pagamento (fls. 42/46);
15) Ordem de pagamento nº 00000791/004 de 03/12/2021, no valor de R$ 84.703,67, Nota de Empenho nº 791, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.407; 000.001.409; 000.001.410, de 26/11/2021; Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.420; 000.001.421 de 29/11/2021 com carimbo de liquidado e devidamente atestada pelo fiscal titular do contrato, comprovante de pagamento (fls. 47/63);
16) Ordem de pagamento nº 00000791/005 de 21/12/2021, no valor de R$ 85.297,30, Nota de Empenho nº 791, Nota de sub empenho nº 00000791/009, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.444, comprovante de pagamento (fls. 64/73);
17) Ordem de pagamento nº 00000791/006 de 29/12/2021, no valor de R$ 77.966,95, Nota de Empenho nº 791, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.455, 000.001.463, comprovante de pagamento (fls. 74/86);
18) Ordem de pagamento nº 00000791/007 de 30/12/2021, no valor de R$ 130.564,50, Nota de Empenho nº 791, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.465, 000.001.466, 000.001.467, 000.001.470, 000.001.471, comprovante de pagamento (fls. 87/104);
19) Relatório de fiscalização do contrato administrativo, no período de 12/08/2021 a 30/12/2021, assinado pelo fiscal do contrato Sr. Francisco das Chagas do Carmo (fls. 105/107);
20) Cópia da portaria nº 102/2021-SEMED, de 09/07/2021, de designação dos fiscais do contrato (fl. 108), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.640, pág. 125, do dia 15/07/2021 (fls. 109/110);
21) 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº 083/2021-SEMED, assinado pelas partes qualificadas acompanhado de 2 (duas) testemunhas, em 30/12/2021 (fls. 111/112);
22) Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao contrato, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 6, página 236, em 10/01/2022 (fl. 113);
23) Demonstrativo de publicação dos documentos essenciais no portal da transparência do município (fl. 114).

III – DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO Nº	EMPENHADO (R$)	CANCELADO (R$)	TOTAL (R$)	PAGO (R$)	SALDO À LIQUIDAR (R$)	SALDO À PAGAR (R$)
2021	789	20.970,00	0,00	20.970,00	20.970,00	0,00	0,00
	790	5.380,00	4.606,00	774,00	774,00	0,00	0,00
	791	744.392,35	303.826,75	440.565,60	440.565,60	0,00	0,00
TOTAL		**770.742,35**	**308.432,75**	**462.309,60**	**462.309,60**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema MRB, versão V306.012, acesso em 30/03/2022 às 10h42.

IV – CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada aos autos referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 083/2021-SEMED, constatou-se que o aditamento se encontra revestido das formalidades legais, podendo gerar despesas para a Municipalidade após o atendimento das recomendações abaixo expostas.

Ressaltamos que a análise de legalidade dos autos foi realizada através do parecer jurídico nº 551/2021/SEMED de 30/12/2021 (fls. 22/25), sendo a Procuradoria Jurídica favorável à prática do ato administrativo, firmando entendimento as regras da Lei de Licitações e Contratos.

RECOMENDAMOS:

a) A publicação dos seguintes documentos essenciais do 1º Termo Aditivo (justificativa, parecer jurídico, termo aditivo e parecer do Controle Interno) no Mural do TCM/PA e no Portal da Transparência de Santarém, nos termos das exigências do art. 5º, da Lei Municipal nº 21.158/2020, e da Resolução nº. 11.535, de 01 de julho de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

b) Que seja observado nos autos a justificativa, especificamente a fl. 7 faz referência a solicitação de prorrogação de vigência tendo em vista o fornecimento de "tintas [...] do Pregão Eletrônico nº 003/2021", equivocadamente, porém o aditivo em análise trata-se do Pregão Eletrônico nº 012/2021, pelo que recomendamos que seja retificada;

c) Nota-se que o Relatório de fiscalização de contrato administrativo, acostado aos autos às fls. 105/107, é referente ao contrato nº 012/2021, pelo que recomendamos que seja anexado aos autos o relatório de fiscalização do contrato nº 083/2021-SEMED;

d) A inserção das notas de empenhos, ordens de pagamentos e notas fiscais apenas no Portal da Transparência de Santarém, na forma da Instrução Normativa nº 11/2021, de 28 de abril de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

e) A inserção dos documentos essenciais no sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém (PA), 31 de março de 2022.

RODRIGO PEDROSO COSTA:00894751271
Assinado de forma digital por RODRIGO PEDROSO COSTA:00894751271
Dados: 2022.03.31 13:55:01 -03'00'

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interno da SEMED
Portaria nº 05/2021-CGM.